



## **Planejamento de Ensino**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - PUC Goiás**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPE**  
**ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES - EFPH**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE**

**LINHA DE PESQUISA: ESTADO, POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS**

**Disciplina: Políticas Educacionais – 2022/1**

Organização curricular: 4 créditos – 60 horas – 15 encontros

**Profa. Dra. Maria Cristina das Graças Dutra Mesquita** – mcristinadmyahoo.com.br

### **Ementa**

Estado, sociedade, governo, democracia, política e políticas educacionais, com ênfase na política educacional. Reorganização do Estado e o papel dos organismos internacionais, do neoliberalismo e das políticas educacionais do governo militar e da nova república ao governo presidencial interino. Políticas educacionais e sua inflexão no planejamento e na organização do sistema educacional e do subsistema nacional de formação e valorização dos profissionais da educação. Direito à educação, políticas educacionais e direitos humanos. Educação e republicanismo. Histórico e historicidade da reconstrução da educação nacional e o governo popular (1920-2010): consequências para a democracia e o direito à cidadania. Constituição Federal/1988; LDB N. 9.394, de 20/12/1996, Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei N. 13.005 de 25/6/2014, Plano Estadual de Goiás (2015-2025), Lei N.18.969, de 2/7/2015. Plano Municipal de Educação (24/6/2015). Emenda Constitucional n. 95, 20/12/2016, instituiu o novo regime fiscal. Decreto N. 8.752, de 9/5/2016 dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação. Lei N.13.415, de 17/02/2017 da Reforma do Ensino Médio e instituição do notório saber. A Base Nacional Comum Curricular e a Base Nacional Comum Curricular da Formação de Professores da Educação Básica. Regime de Colaboração: centralização, descentralização, desconcentração das políticas educacionais. Educação básica: paradigma de gestão e o atendimento ao preceito constitucional de que educação é direito subjetivo.

### **Justificativa**

Os eixos curriculares da disciplina Políticas Educacionais emergem da realidade contemporânea da educação brasileira e da forma como os interessados abstraem conhecimentos teóricos para atingir e revelar “o concreto pensado”, a partir das relações conflitantes que se estabelecem entre movimentos organizados no seio da sociedade civil para, dialeticamente, manter resistência, fazer enfrentamentos, propor e fazer valer seus

interesses relacionados com a educação, na arena política da burocracia do aparelho do Estado, com características de “estado de exceção” como paradigma de governo.

## **Objetivos**

- a. Analisar a conjuntura nacional e os impactos na educação brasileira em face de uma política conservadora.
- b. Analisar a configuração das políticas sociais com ênfase nas políticas educacionais e suas relações com a ordem mundial contemporânea.
- c. Reconhecer e conceituar os princípios orientadores da Educação Brasileira, o sistema nacional de educação, o regime de colaboração, a centralização e descentralização de recursos entre os entes federados e as políticas de formação e de valorização de professores.
- d. Identificar as formas de participação da sociedade civil organizada em movimentos sociais de educadores e estudantis nos diferentes espaços para elaboração de políticas educacionais, inclusive nas Conferências Nacionais de Educação.
- e. Estabelecer relações entre os postulados da Constituição Federal/1988, LDB 9.394, de 20/12/1996, da Lei n. 13.005, de 25/6/2014 (PNE 2014-2024) e da Educação Básica e a Educação Superior na República Brasileira
- f. Reconhecer a pesquisa como princípio educativo, dispondo aos mestrandos e doutorandos elementos teóricos e metodológicos que possam subsidiar suas pesquisas e suas práticas investigativas voltadas para a elaboração das dissertações e teses.

## **CRONOGRAMA / UNIDADES DE TRABALHO**

### **Unidade I**

#### **Dia 14/03**

Apresentação do Planejamento de Ensino. Leitura e comentário da **Nota Pública FINEDUCA**: Os vetos ao Orçamento da União de 2022: mais uma vez a Educação não é priorizada. (mimeo)

Introdução ao estudo dos conceitos de Política em Karl Marx e Hannah Arendt.

BRZEZINSKI, Iria. **Política: conceito bastante complexo**. Goiânia, PUC Goiás, 2020. Impresso.

BRZEZINSKI, Iria. **Política em Marx**: concepções em alguns escritos. PUC Goiás. Impresso

#### **Dia 21/03:**

Continuação da discussão anterior

Estudos sobre Estado, Sociedade, Governo, Poder, Democracia e Cidadania.

BRZEZINSKI, Iria; SANTOS, Cristiano Alexandre. O sentido da política. In: BRZEZINSKI, Iria; SANTOS, Cristiano Alexandre. **Sentido e significados da política: ação e liberdade**. Brasília: Liber Livro, 2015, p. 65-105.

CAMPOS, Francisco Itami. **Ciência política**: introdução à teoria do Estado. Goiânia: Editora Vieira. 2005, p. 15-19; 61-80

WOOD, Ellen Meiksins. **O Império do Capital**. Tradução Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 21-31.

### **Dia 28/03:**

Aprofundamento de estudos sobre Educação como Política Pública.

AZEVEDO, Janete, M. L. **A educação como política pública**. Campinas: Autores Associados, 1997.

BIANCHETTI, Roberto. **Modelo neoliberal e políticas educacionais**. Campinas: Autores Associados, 1997.

VIEIRA, Sofia Lerche; FREITAS, Isabel Maria S. de. **Política educacional no Brasil**: introdução histórica. Brasília: Liber Livro Editora, 2011. 3ª ed.

GENTILI, Pablo. Neoliberalismo e educação: manual do usuário. In: SILVA, Tomaz Tadeu da, GENTILI, Pablo. (org.). **Escola S.A CNTE**.

### **Dia 04/04:**

Análise das Políticas Educacionais na educação brasileira e suas relações com os movimentos sociais no período republicano.

COUTINHO, Carlos Nelson. Democracia e socialismo: questões de princípio. In: COUTINHO, N. C. **Contra a corrente**: ensaio sobre a democracia e o socialismo. São Paulo: Cortez 2000, p.17-48.

BRZEZINSKI, Iria. Sujeitos sociais coletivos e a política de formação inicial e continuada emergencial de professores: contradições vs conciliações. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 35, n. 129, p. 1241-1259, out.-dez. 2014

MARTINS, Paulo Sena, PINTO, José Marcelino de Rezende. Como seria o financiamento de um sistema nacional de educação na perspectiva do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. In: CUNHA, Célio da.; GADOTTI, Moacir; BORDIGNON, Genuíno; NOGUEIRA, Flávia (Orgs.). **O sistema nacional de educação: diversos olhares 80 anos após o Manifesto**. Brasília: MEC/SASE, 2014, p. 156-181.

## **Dia 11/04**

Tendências contemporâneas das políticas educacionais: fragilização ou fortalecimento da democracia e dos direitos constitucionais do cidadão brasileiro?

FREITAS, Luiz C. Os novos “reformadores”. In: FREITAS, Luiz C. **A reforma empresarial da Educação: nova direita, velhas ideias**. São Paulo: Expressão Popular, 2018, p. 31-49

**Vídeo: Curta: O paradoxo da Democracia: <https://youtu.be/s2dG0o9zkzI>**

## **18/04 e 25/04**

Tendências contemporâneas das políticas educacionais: fragilização ou fortalecimento da democracia e dos direitos constitucionais do cidadão brasileiro?

JINKINGS, Ivana, DORIA, Kim, CLETO, Murilo (orgs). **Por que gritamos golpe?:** para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016. (p. 15-22; 23-30; 31-41;43-48; 61- 67; 69-75; 77-83; 107- 113; 131-137; 139- 144; 145-149; 151- 156)

## **Unidade II :**

### **Dia: 02/05**

Reflexões acerca do ordenamento jurídico da educação nacional e impasses em sua implementação: Constituição Federal (CF/1988); Lei n. 9.394/1996 (LDB); Conferências Nacionais de Educação 2010 e 2014; Lei n. 13.005/25/6/2014 (PNE 2014-2024); Plano Estadual da Educação do Estado de Goiás, Lei n. 18.969, 2/7/2015 e o Plano Municipal de Educação, Lei n. 9.606, de 24/6/2015. Emenda Constitucional n. 95, 20/12/2016. Institui o novo regime fiscal, Decreto n. 8.752, de 9/5/2016 dispõe a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação, 10/5/2016. Medida Provisória n. 746, de 22/9/2017, convertida na Lei 13.415, de 16/2/2017. Reestruturou o Ensino Médio e instituiu o notório saber.

Plano Nacional de Educação e os Planos Estaduais e Municipais de Educação e suas implicações com o regime de colaboração entre entes federados.

**CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. Plano Nacional de Educação: 6 anos de descumprimento** (pdf).

CURY, Carlos R. Jamil. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a base nacional comum. In: BRZEZINSKI, I. **LDB/Contemporânea: contradições, tensões, compromissos** (Org). São Paulo: Cortez, 2014, p. 50-86.

CURY, Carlos R. Jamil. Sistema Nacional de Educação: uma reflexão provocativa ao debate. In: CUNHA, Célio da.; GADOTTI, Moacir; BORDIGNON, Genuíno; NOGUEIRA, Flávia (Orgs.). **O sistema nacional de educação: diversos olhares 80 anos após o Manifesto**. Brasília: MEC/SASE, 2014, p. 34-43

DOURADO, Luiz Fernandes. **Plano Nacional de Educação: o epicentro das políticas de Estado para a educação brasileira.** Goiânia: Editora da Imprensa Universitária/UFG/ANPAE, 2017.

**09/05:** Política de Formação Docente: mais uma crise na e da educação **Prof. Dr. Renato Barros de Almeida**

BRZEZINSKI, Iria (Org.). Formação de profissionais da educação e mudanças na LDB/1996: dilemas e desafios? Contradições e Compromissos? In: BRZEZINSKI, I. LDB/1996 Contemporânea: contradições, tensões, compromissos. São Paulo: Cortez, 2014, p. 112-143.

LAHUERTA Milton. Educação e política no contexto da crise contemporânea: formação para a vida civil e o lugar público da escola In: Boto Carlota et al. (Orgs) **A escola pública em crise: inflexões, apagamentos e desafios.** São Paulo: FEUSP, 2020. p. 355-380

MACHADO, Nuno Miguel Cardoso Uma "primeira versão" da teoria da crise de Marx: a quedada massa de mais-valia social e o limite interno absoluto do capital. **Estudos Econômicos:** Lisboa Vol. 49, Nº 1, pp. 163-203.

#### **Documentos:**

BRASIL.MEC.CNE. Parecer CNE/CP 2, de 09/06/2015. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério. Diário Oficial da União, Brasília/DF, 25/6/2015, Seção 1, p. 13.

BRASIL.MEC/CNE/CP. Parecer n. 22, de 7/11/2019. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília: Diário Oficial da União, Brasília/DF, 20/12/2019, Seção 1, p. 142.

BRASIL.MEC/CNE/CP. Resolução n. 2, de 20/12/2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília: Diário Oficial da União. Brasília/DF, 23/12/2019, Seção 1, p. 115-119.

**16/05:**

**Políticas educacionais no Brasil definidas pelas injunções político-econômicas da nova ordem mundial.**

LOMBARDI, José Claudinei (org.). **Crise Capitalista e Educação Brasileira.** Uberlândia- MG: Navegando Publicações, 2016.

SILVA, Maria Abádia. Do Projeto Político do Banco Mundial ao projeto Político-Pedagógico da escola Pública Brasileira. In: **Cad. Cedes**, Campinas, v.23, n.61, p.283-301, dezembro 2003. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>

WETERMAN Daniel. Arrecadação do ICMS bate recorde com altas da conta de luz e da gasolina, Imposto estadual acumula R\$ 637 bilhões em 2021, aumento de 22,6% em relação ao ano anterior, no maior crescimento desde 1999; Bolsonaro pressiona governadores a reduzirem a alíquota. O Estado de S. Paulo, 02 de fevereiro de 2022(mimeo).

### **Unidade III 30/05; 06/06; 13/06; 20/06**

- Seminário de Políticas Educacionais e Observatório da Educação Básica: O Plano Estadual de Educação; os Planos Municipais de Educação: atendimento ao direito à educação e à gestão democrática como preceitos constitucionais no Sistema Estadual de Goiânia.

**Dia 27/06** Avaliação da disciplina

Orientação para trabalho final da disciplina

### **REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

FNPE. CONAPE. **Documento Final da Conferência Nacional Popular de Educação/2018. Plano de Lutas**. Acesso em 10 fev. 2019, Disponível em: file:///C:/Documents%20and%20Settings/Administrador/Meus%20documentos/FNPE/fnpe-conape2018-documento-final-planodelutas.pdf

FREITAS, Luiz Carlos de. Os Reformadores Empresariais da Educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr.-jun. 2012.

SAVIANI, Dermeval. Sistema de Educação: subsídios para a Conferência Nacional de Educação (CONAE). In: QUEIROZ, Arlindo C.de; GOMES, Lêda. (Orgs). **Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2010: Reflexões sobre o Sistema Nacional de Articulado de Educação e o Plano Nacional de Educação**. Brasília: MEC/INEP, 2009, p. 33-74.

GOMES, Fabrício Augusto ; BRZEZINSKI, Iria. Trajetória de elaboração da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica (BNCC) no contexto reformista do Estado brasileiro n adécada 2010. In ZANATTA, Beatriz A. ; BALDINO, José Maria ; CARNEIRO, Maria Esperança F. **Temas de Educação III : olhares críticos** (Orgs). Goiânia: Espaço Acadêmico, 2018. p. 107-129.

SOUZA, Angelo Ricardo de, GOUVEIA, Anfréa Barbosa, TAVARES, Taís Moura (orgs). **Políticas Educacionais : conceitos e debates**. Curitiba : Appris, 2016.

## **METODOLOGIA**

Nos encontros semanais serão ministradas aulas expositivas e realizar-se-ão atividades de dinâmica de grupo.

Será realizado um Seminário abrangendo as diversas políticas educacionais e Observatório dos Planos de Educação (estadual e municipais).

Discussão dialogada, a partir de temas e notícias vinculadas às políticas educacionais no Brasil

## **AVALIAÇÃO**

A metodologia apresentada procura indicar que a avaliação é processual e contínua. Requer participação efetiva da docente e de discentes no processo de pesquisa e estudos dos conteúdos selecionados.

Ao final do curso os discentes deverão elaborar um trabalho final de disciplina em forma de artigo, com vistas à publicação. Seu objetivo é possibilitar que os mestrandos e doutorandos articulem a temática do curso, os conteúdos e referencial teórico da disciplina a seus interesses investigativos, seja de elaboração de parte de suas dissertações e teses, seja de aprofundamento de um dos aspectos do curso. O artigo completo de final de disciplina será elaborado segundo texto orientador discutido com a turma e os professores. O artigo tem prazo limite de entrega em **02/08/2021**

**Goiânia, PUC Goiás, 14/02/2022**